



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 10198/2016

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego na chefe do meu gabinete os poderes legalmente conferidos aos dirigentes titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, incluindo quaisquer atos de autorização de despesa a suportar pelo orçamento do Gabinete, até ao limite legal, bem como a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Gerais, de gestão do pessoal afeto ao meu gabinete, bem como de gestão do respetivo orçamento de funcionamento, incluindo autorizações para realização de despesas nele previstas e eventuais de representação;
- b) Autorizar, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, eventuais alterações ao orçamento do Gabinete necessárias à respetiva execução e que não careçam de intervenção do Ministério das Finanças;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- d) Coordenar grupos de trabalho que funcionem no âmbito desta Secretaria de Estado;
- e) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nomeadamente o gozo e a acumulação de férias e justificação de faltas;
- f) Autorizar deslocações em serviço em território nacional ou ao estrangeiro do pessoal do Gabinete, bem como a emissão de requisições de transportes, incluindo por via aérea, ou a utilização de veículo próprio, correspondentes despesas, ajudas de custo e abonos;
- g) Autorizar, quer em território nacional quer no estrangeiro, a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em ações de formação ou similares, bem como em congressos, seminários ou outros eventos de natureza idêntica;
- h) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir viaturas do Estado afetas ao Gabinete;
- i) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, por parte de não funcionários ou agentes, aquando de deslocações em serviço;
- j) Autorizar a realização de despesas de representação no âmbito do Gabinete;
- k) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- l) Aprovar os planos e autorizar a acumulação de férias ao pessoal do Gabinete e ao que lhe está afeto;
- m) Autorizar a requisição de passaporte especial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro por conta do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio;
- n) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete, bem como as especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias, designadamente respostas a requerimentos.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.
209797473

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 10199/2016

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de 28 de julho de 2016, nos termos do disposto na

alínea c) do n.º 3 e na alínea h) do n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea a) do n.º 2.5 do Despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro, foi renovada, pelo período de três anos e sob proposta do Ministro da Cultura, a comissão de serviço de Maria Teresa Gomes Mateus, no cargo de Adida Técnica Principal, para a área Cultural, com responsabilidades de coordenação em matéria de Língua, Cultura e Cooperação, junto da Embaixada de Portugal em Luanda, assumindo a direção do Centro Cultural Português em Luanda.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 1 de agosto de 2016.

ANEXO

Nota Curricular

Mateus, Maria Teresa Gomes: nasceu em 28 de fevereiro de 1952, em Lisboa; casada; licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

De 1985 a 1987: Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Luanda, como regente da disciplina de Direito das Obrigações.

De 1987 a 1989: Técnica Superior da Delegação do ICEP em Luanda, tendo ingressado no quadro geral deste Instituto, durante esse período. Durante algum tempo acumulou esta função com docência na Faculdade de Direito.

De 1989 a 1995: Representante em Angola do Banco de Fomento Exterior, tendo ingressado no quadro geral desta instituição, durante esse período. Nesta a qualidade abriu o escritório de representação do BFE em Angola (primeiro Banco Português a abrir Escritório em Angola, no pós independência e preparou a abertura da respetiva sucursal — processo legal e condições logísticas).

Em 1995: Diretora do Gabinete de Promoção de Negócios da Sucursal do Banco de Fomento Exterior em Luanda.

De outubro de 1995 a julho de 2013: Conselheira para a Cooperação da Embaixada de Portugal em Luanda, sendo acreditada junto das autoridades angolanas também como Conselheira para Assuntos Económicos.

De 1 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2016: Adida Técnica Principal, para a área Cultural, com responsabilidades de coordenação em matéria de Língua, Cultura e Cooperação, junto da Embaixada de Luanda, assumindo também a direção do Centro Cultural Português (Despacho n.º 10698/2013, de 30 de julho).

Comendador da Ordem de Mérito, em 1995.

2 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209782447

Despacho (extrato) n.º 10200/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 2 de agosto de 2016, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, Carlos Manuel Folhadela de Macedo Oliveira, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designado pelo Despacho (extrato) n.º 11846/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente, integrado no Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo.

2 — O referido despacho produz efeitos a 15 de agosto de 2016.

5 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209793585

Despacho (extrato) n.º 10201/2016

1 — Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 2 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo das dis-

posições conjugadas do n.º 4 do artigo 12.º, dos n.ºs 2 e 7 do artigo 20.º e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi designado para exercer o cargo de Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, em regime de comissão de serviço por tempo indeterminado, o Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe, Júlio José de Oliveira Carranca Vilela, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo currículo académico e profissional, em anexo ao referido despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

ANEXO

Nota curricular

Vilela (Júlio José de Oliveira Carranca) — Nascido em 5 de dezembro de 1962, no Lobito, Angola; licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa; pós-graduações em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, nas vertentes Jurídica e Económica; antigo advogado; aprovado no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 11 de setembro de 1986; Adido de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 30 de junho de 1987; Terceiro-Secretário de Embaixada, em 19 de abril de 1990; representante da Direção-Geral dos Assuntos Consulares, no Grupo de Trabalho de Organização e Logística, que preparou a Presidência Portuguesa das Comunidades Europeias, em Março de 1991; Chefe de Divisão da Direção de Serviços de Vistos e Contabilidade Consular, em 2 de fevereiro de 1992; na Embaixada em Caracas, em 26 de maio de 1993; Cônsul-Geral em Barcelona, em 2 de janeiro de 1998; Primeiro-Secretário de Embaixada, em 2 de março de 1998; na Secretaria de Estado, em 25 de outubro de 2001; Conselheiro de Embaixada em 18 de abril de 2002; Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Económicos da Direção-Geral de Política Externa, em 1 de novembro de 2001; Diretor de Serviços dos Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração, em 19 de abril de 2002; nos grupos de trabalho criados por despachos ministeriais, destinados a preparar a revisão da Lei Orgânica do MNE, a revisão do Estatuto da Carreira Diplomática e da avaliação de desempenho dos funcionários diplomáticos, a aplicação da reforma da Administração Pública no MNE, a revisão do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos e a revisão do sistema dos abonos de representação; representante do MNE nas reuniões informais dos Diretores de Formação da U.E.; Training Director para o European Diplomatic Program (EDP), no âmbito do COADM; Diretor-Adjunto do Departamento Geral de Administração em 20 de abril de 2005; Cônsul-Geral em Genebra, em 24 de agosto de 2005; Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, em 10 de setembro de 2009; Cônsul-Geral em Toronto, em 24 de agosto de 2010; Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe, em 10 de setembro de 2012; na Embaixada em Zagreb, com credenciais de Embaixador, em 20 de março de 2014.

Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.

5 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209793714

Despacho (extrato) n.º 10202/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 25 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Jorge Manuel da Silva Lopes, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designado pelo Despacho (extrato) n.º 13419/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro, para exercer o cargo de Subchefe do Protocolo do Estado da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo.

2 — O referido despacho produz efeitos à data da sua publicação.

9 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209799506

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 242/2016

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das

Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o 26487 Capitão-de-fragata Pedro Miguel Barros Silva de Ventura Borges para o cargo «Representante Nacional» na European Maritime Force Permanent Cell (EMFPC), em Roma, Itália, no 1.º ano, e em Lisboa, Portugal, no 2.º ano, em substituição do 24685 Capitão-de-mar-e-guerra Armando José Dias Correia, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, exceção, a duração desta missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de dois anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

29 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209779304

Portaria n.º 243/2016

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o 21090 Capitão-de-fragata FZ Clemente Manuel Fernandes Gil para o cargo «CJ2 001 — Branch Chief», no *Multi-National Civil-Military Cooperation Group* (MNCIMICG), em Motta Di Livenza, Itália, em substituição do 07177087 Tenente-coronel CAV Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

29 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209779264

Portaria n.º 244/2016

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e atendendo ao disposto nas Portarias n.ºs 606/2009, de 22 de junho, e 496/13, de 3 de julho, o seguinte:

1 — Nomear o 12002185 Coronel CAV Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo para o cargo «Representante Nacional de Ligação junto ao SACT HQ», na Representação Nacional de Ligação junto do *Supreme Allied Command Transformation Headquarters* (NLR SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição 23482 Capitão-de-mar-e-guerra Luís Pedro Correia Policarpo, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

29 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209779386

Portaria n.º 245/2016

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 95/85, de 3 de abril e 62/90, de 20 de